



ANA MARIA CAMPOS
camposanamaria5@gmail.com

Prevenção contra violência às mulheres se aprende nas escolas

Divulgação



Não seria justamente a educação desde a infância um bom caminho para prevenir feminicídios e violência doméstica? Nesse sentido, o Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) declarou a constitucionalidade da lei 7460/2024, que institui o programa Educa por Elas no âmbito do Sistema de Ensino do Distrito Federal. A norma, de autoria da deputada distrital Doutora Jane (Republicanos), torna obrigatória a inclusão de conteúdos relativos à prevenção da violência contra a mulher nos planejamentos bimestrais de escolas públicas e privadas de educação básica, com abordagem transversal e interdisciplinar. A ação direta de inconstitucionalidade foi proposta pelo Governo do Distrito Federal, que apontou vícios de ordem formal e material na lei. Mas, por maioria, os desembargadores entenderam que a lei não criou uma disciplina específica, mas apenas determinou a abordagem do tema de forma interdisciplinar. Não seria justamente a educação desde a infância um bom caminho para prevenir feminicídios e violência doméstica?

Caio Gomez/CB



Contas de votos

Chegou a hora de os políticos fazerem as contas para escolher os partidos pelos quais disputarão as eleições. Não estão em questão recursos de campanha, embora sejam também considerados. A dúvida é quais legendas terão mais condições de fazer mais votos, atingir o coeficiente eleitoral e eleger deputados federais e distritais. Por isso, muitas filiações partidárias serão definidas na última semana, antes do prazo final, que é 4 de abril, seis meses antes das eleições.

Encruzilhada

No fim de semana, a direção nacional do PSol derrubou, em votação, a possibilidade de o partido entrar na federação PT-PCdoB-PV, embora tenha o projeto de caminhar ao lado do presidente Lula pela reeleição. Com esse resultado, o PSol precisa agora decidir se vai apoiar a campanha de Leandro Grass (PT) ou a de Ricardo Cappelletti (PSB) ao Palácio do Buriti.

OAB-DF pede esclarecimentos sobre situação da Serrinha

A OAB-DF enviou ontem ofício ao governador Ibaneis Rocha manifestando preocupação com a inclusão da gleba A da Serrinha do Paranoá no plano de socorro do Banco de Brasília (BRB). A OAB-DF destaca a necessidade de esclarecimentos sobre a situação do licenciamento ambiental e a suficiência dos estudos que embasam o empreendimento, diante de mudanças relevantes no cenário hídrico do Distrito Federal e de novas informações ambientais identificadas na área.

Ed Alves/CB/DA Press



Ed Alves /CB/DA Press



Via Sacra, manifestação cultural

A Comissão de Educação e Cultura do Senado aprovou projeto que reconhece como manifestação da cultura nacional o espetáculo Via Sacra do Morro da Capelinha, realizado anualmente em Planaltina. A proposta teve como relatora a senadora Leila do Vôlei (PDT-DF) e agora segue para análise da Câmara dos Deputados. Realizada desde 1973, a encenação da Paixão, Morte e Ressurreição de Jesus Cristo se consolidou como uma das maiores manifestações religiosas e culturais do país. O projeto é de autoria do senador Izalci Lucas (PL-DF).

Divulgação



Educação Financeira

O secretário da Juventude do Distrito Federal, André Kubitschek, liderou na segunda-feira (9/3) a 3ª edição do Futuro em Conta — Workshop de Educação Financeira, que reuniu mais de mil estudantes da rede pública no Royal Tulip Brasília Alvorada. A iniciativa da Secretaria da Juventude do DF, em parceria com a iniciativa privada, prepara jovens para decisões mais conscientes sobre o futuro.

Guilherme Felix CB/DA Press



Cidadão de Brasília

A Câmara Legislativa vai promover amanhã sessão solene para entrega do título de Cidadão Honorário de Brasília ao diretor regional do Senac-DF, Vitor Corrêa. A homenagem, proposta pelo deputado distrital Hermeto (MDB), é um reconhecimento às contribuições de Vitor para o desenvolvimento socioeconômico do Distrito Federal, especialmente nas áreas de educação profissional e tecnológica e no fortalecimento do Sistema Comércio. A sessão será realizada às 19h30, no plenário da Câmara Legislativa. Vitor nasceu no Recife em julho de 1984 e chegou ao Distrito Federal ainda na infância. Foi aqui que construiu sua trajetória pessoal e profissional, e um vínculo profundo afetivo com a cidade.

Acompanhe a cobertura da política local com @anacampos_cb

8 DE JANEIRO/ Oficiais que integravam a cúpula da PMDF em 2023 foram condenados a 16 anos de prisão por omissão e participação nos atos golpistas que resultaram na invasão e na depredação dos prédios dos Três Poderes

PMs condenados por 8/1 na prisão

» ANA CAROLINA ALVES

Defesas

Os cinco policiais militares do Distrito Federal condenados pelo Supremo Tribunal Federal (STF) por participação e omissão na contenção dos atos golpistas de 8 de janeiro de 2023 começaram a cumprir pena ontem, após decisão da Corte. Foram condenados o coronel Fábio Augusto Vieira, então comandante-geral da corporação; Klépter Rosa Gonçalves, subcomandante-geral; Jorge Eduardo Naime Barreto, ex-chefe do Departamento de Operações; o coronel Paulo José Ferreira de Sousa Bezerra; e o coronel Marcelo Casimiro Vasconcelos Rodrigues. Os cinco integravam a cúpula da Polícia Militar (PMDF) naquele período e receberam penas de 16 anos de prisão pelos crimes de tentativa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito, golpe de Estado, dano qualificado, deterioração de patrimônio tombado e omissão imprópria. Ao longo desta quarta-feira, os condenados se apresentaram à Corregedoria da PMDF. Em seguida, foram submetidos a exames de corpo de delito no Instituto Médico Legal (IML) antes de serem encaminhados ao 19º Batalhão da PMDF, dentro do Complexo Penitenciário da Papuda, conhecido como Papudinha.

Nas redes sociais, a esposa do coronel Jorge Naime, Mariana Adorno, publicou um vídeo acompanhando o ex-militar na Corregedoria da PMDF. “O Naime está se apresentando. Infelizmente, é um absurdo o que tem acontecido. Nós estamos diante da maior injustiça do país”, afirmou. A defesa do condenado afirmou que não teve acesso a eventual ordem de prisão e questionou a legalidade de uma possível determinação neste momento do processo. “Há recurso pendente, e a determinação de prisão no curso do processo, além de ser ilegal, contraria o entendimento do próprio STF”, declarou. O advogado também afirmou que a situação processual ainda não está encerrada, já que o recurso foi protocolado pela defesa em 9 de março e aguarda análise da Corte. “Nos termos da Constituição Federal, especialmente do artigo 5º, inciso LVII, a execução da pena somente é admitida após o trânsito em julgado da sentença penal condenatória”, disse a defesa. No comunicado, a defesa sustenta que o processo foi marcado por irregularidades e que a competência para o julgamento deve ser da Justiça Militar, além de mencionar a análise da Arguição de Descumprimento de

Ed Alves/CB/D.A Press



Coronel Jorge Naime dirigiu o próprio carro até a Corregedoria da PMDF, no SIA

Preceito Fundamental (APDF) 1285 no STF. Segundo os advogados, a sentença da Corte indica que Naime não poderia ser responsabilizado por omissões relativas ao cargo. “Seja pela nulidade do processo, pelo vício insanável de competência ou por questões de fato que surgiram posteriormente ao julgamento, essa situação passará por uma revisão de entendimento”, diz a nota. O advogado do coronel Marcelo Casimiro informou que o ex-oficial

se apresentou voluntariamente para iniciar o cumprimento da decisão. “A defesa manifesta profundo respeito às instituições da República, mas lamenta os efeitos da decisão condenatória, uma vez que permanece convicta da inocência do coronel Marcelo Casimiro”, afirmou. Para a defesa do coronel Paulo José Bezerra, o desfecho do processo foi recebido com “imensa consternação”, afirmaram via nota. Segundo os advogados, o militar, ao

longo de 30 anos de carreira, “honrou sua farda e os valores da Polícia Militar”. Nega qualquer participação do coronel em atos contra a ordem democrática. “Ele não colaborou, corroborou ou participou de nenhum ato que visasse abolir o Estado Democrático de Direito”, diz a nota. O coronel Klépter Rosa se apresentou espontaneamente à Corregedoria antes mesmo de ser formalmente comunicado sobre a ordem de prisão, segundo a defesa.

“Embora discorde dos fundamentos da decisão proferida pelo STF, que não condizem com as provas contidas nos autos, o coronel irá cumpri-la, como sempre cumpriu a Constituição da República e as leis brasileiras”, afirma em nota. O advogado acrescentou que Rosa determinou e conduziu a prisão de manifestantes ainda no dia dos ataques e nos dias seguintes. “A defesa confia que os equívocos serão devidamente corrigidos pelo próprio STF”, conclui a nota. Procurada, a defesa do então comandante-geral da PMDF, Fábio Vieira, optou por não se posicionar.

Condenação

Os ex-militares foram condenados pela Primeira Turma do STF em 5 de dezembro de 2025. Além das penas de prisão, os réus receberam 100 dias-multa, cada um equivalente a um terço do salário mínimo, e perderam os cargos públicos. Também foram condenados, de forma solidária, ao pagamento de R\$ 30 milhões por danos morais coletivos, valor a ser dividido entre todos os responsabilizados pelos atos antidemocráticos. Em seu voto, o relator, ministro Alexandre de Moraes, afirmou que a atuação da PMDF não foi resultado de falhas pontuais ou improvisações operacionais, mas de uma omissão estruturada.